

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2011 / 2012

DECRETO LEGISLATIVO N°. 211/2012 DE 08 DE MAIO DE 2012.

EMENTA: CONCEDE TITULO DE CIDADÃ MARILANDENSE A ILMA SENHORA ROSA CARMELINA FALQUETO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia-ES, aprovou e eu , Adilson Reggiani, Presidente, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 36 Inciso IV do Regimento Interno Cameral e de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 021 de 20 de março de 1984, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a Ilma Senhora Rosa Carmelina Falqueto o Titulo de Cidadã Marilandense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Em 08 de maio de 2012.

Em 00 de maio de 2012

SENTE AND FOILAND AND OLD

Silvania M. Fagundes Assessora de Gabinete ADILSON REGGIANI Vereador Autor

> Gilmara Passamani Perena Auxiliar Administrativo

ARLANDIA ESPIRITO S.

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES